

Participação comunitária na gestão das áreas de conservação: estudo de caso do Parque Nacional de Maputo

 <https://doi.org/10.47236/2594-7036.2026.v10.2241>

Evenilde Lina Macuvule¹

Data de submissão concluída: 29/5/2026. Data de aprovação: 13/8/2026. Data de publicação: 14/9/2026.

Resumo – A participação comunitária constitui um dos pilares da governação sustentável das áreas de conservação, por promover o envolvimento das comunidades locais na conservação da biodiversidade e na utilização sustentável dos recursos naturais. Neste contexto, o presente estudo teve como objetivo analisar a participação comunitária na gestão do Parque Nacional de Maputo, tendo como estudo de caso a comunidade de Gueveza. Adotou-se uma abordagem qualitativa, recorrendo ao estudo de caso como estratégia metodológica. A recolha de dados compreendeu pesquisa bibliográfica e documental, observação direta e entrevistas semiestruturadas realizadas com o administrador do Parque Nacional de Maputo e 29 residentes da comunidade de Gueveza, selecionados por amostragem não probabilística, intencional e por acessibilidade. Os dados foram analisados por meio da análise de conteúdo e da triangulação das informações. Os resultados evidenciam que a participação comunitária ocorre por meio dos Comitês de Gestão Comunitária, das consultas comunitárias e da repartição de benefícios; contudo, permanece limitada pela reduzida influência das comunidades na tomada de decisão, pelos conflitos homem-fauna bravia, pela insuficiente capacitação dos atores locais e pela limitada transparência na gestão dos benefícios. Conclui-se que o fortalecimento dos mecanismos de participação comunitária é essencial para promover uma governação mais inclusiva, conciliando a conservação da biodiversidade com o desenvolvimento sustentável das comunidades locais.

Palavras-chave: Cogestão. Conservação da biodiversidade. Governação participativa. Parque Nacional de Maputo. Participação comunitária.

Community participation in the management of conservation areas: a case study of Maputo National Park

Abstract – Community participation constitutes one of the pillars of the sustainable governance of conservation areas by promoting the involvement of local communities in biodiversity conservation and the sustainable use of natural resources. In this context, the present study aimed to analyse community participation in the management of Maputo National Park, using the Gueveza community as a case study. A qualitative approach was adopted, with the case study serving as the methodological strategy. Data collection comprised bibliographic and documentary research, direct observation, and semi-structured interviews conducted with the administrator of Maputo National Park and 29 residents of the Gueveza community, selected through non-probability purposive and convenience sampling. The data were analysed using content analysis and information triangulation. The results show that community participation takes place through Community Management Committees, community

¹ Mestranda em Gestão das Áreas de Conservação pela Universidade Pedagógica de Maputo. Administrativa no Ministério do Interior de Moçambique. Cidade de Maputo, Moçambique.  macuvulelina@gmail.com  <https://orcid.org/0009-0007-4046-0270>.

consultations, and benefit-sharing mechanisms; however, it remains constrained by the limited influence of communities in decision-making processes, human–wildlife conflicts, insufficient capacity building of local actors, and limited transparency in benefit management. It is concluded that strengthening community participation mechanisms is essential to promote more inclusive governance, reconciling biodiversity conservation with the sustainable development of local communities.

Keywords: Community participation. Participatory governance. Co-management. Biodiversity conservation. Maputo National Park.

Participación comunitaria en la gestión de las áreas de conservación: estudio de caso del Parque Nacional de Maputo

Resumen – La participación comunitaria constituye uno de los pilares de la gobernanza sostenible de las áreas de conservación, por promover la participación de las comunidades locales en la conservación de la biodiversidad y el uso sostenible de los recursos naturales. En este contexto, el presente estudio tuvo como objetivo analizar la participación comunitaria en la gestión del Parque Nacional de Maputo, tomando como estudio de caso la comunidad de Gueveza. Se adoptó un enfoque cualitativo, recurriendo al estudio de caso como estrategia metodológica. La recopilación de datos comprendió investigación bibliográfica y documental, observación directa y entrevistas semiestructuradas realizadas con el administrador del Parque Nacional de Maputo y con 29 residentes de la comunidad de Gueveza, seleccionados mediante un muestreo no probabilístico, intencional y por accesibilidad. Los datos fueron analizados mediante análisis de contenido y triangulación de las informaciones. Los resultados evidencian que la participación comunitaria se desarrolla a través de los Comités de Gestión Comunitaria, las consultas comunitarias y los mecanismos de distribución de beneficios; sin embargo, permanece limitada por la reducida influencia de las comunidades en la toma de decisiones, por los conflictos hombre-fauna silvestre, por la insuficiente capacitación de los actores locales y la limitada transparencia en la gestión de los beneficios. Se concluye que el fortalecimiento de los mecanismos de participación comunitaria es fundamental para promover una gobernanza más inclusiva, conciliando la conservación de la biodiversidad con el desarrollo sostenible de las comunidades locales.

Palabras clave: Cogestión. Conservación de la biodiversidad. Gobernanza participativa. Parque Nacional de Maputo. Participación comunitaria.

Introdução

A conservação da biodiversidade constitui uma das principais preocupações da agenda científica e política internacional, ante a crescente degradação dos ecossistemas, à perda acelerada de espécies e à redução dos serviços ecossistêmicos essenciais ao bem-estar humano. O relatório da Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES, 2019) identifica a alteração do uso da terra e do mar, a exploração insustentável dos recursos naturais, as alterações climáticas, a poluição e as espécies exóticas invasoras como os principais fatores responsáveis pelo declínio da biodiversidade global. Neste contexto, o Quadro Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal, aprovado no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD, 2022), reforça que a conservação efetiva dos ecossistemas depende da integração das comunidades locais e dos detentores de conhecimentos tradicionais nos processos

de governação ambiental, reconhecendo o papel destes atores como parceiros estratégicos na gestão sustentável dos recursos naturais.

Esta evolução representa uma mudança significativa em relação aos modelos tradicionais de conservação, baseados na separação entre natureza e sociedade. Durante grande parte do século XX, predominou o modelo denominado *fortress conservation*, caracterizado pela criação de áreas protegidas pela restrição do acesso das populações residentes aos recursos naturais e pela centralização da gestão pelo Estado (Brockington, 2002). Embora esse modelo tenha contribuído para a proteção de importantes ecossistemas, diversos estudos demonstraram que a exclusão das comunidades locais dos processos de decisão esteve associada ao surgimento de conflitos socioambientais, à limitação dos meios de subsistência e à redução da legitimidade das políticas de conservação (Adams; Hulme, 2001). Em resposta a essas limitações, consolidaram-se modelos participativos de conservação, nos quais as comunidades locais passaram a ser reconhecidas como atores fundamentais na gestão dos territórios protegidos e dos recursos naturais (Borrini-Feyerabend *et al.*, 2013).

A literatura contemporânea reconhece a participação comunitária como um elemento essencial para a sustentabilidade das áreas de conservação, embora a sua efetividade dependa das condições institucionais, sociais e políticas existentes. Berkes (2009) destaca que a integração dos conhecimentos ecológicos locais fortalece a resiliência dos sistemas socioecológicos, enquanto Reed *et al.* (2018) defendem que a participação efetiva exige não apenas o envolvimento dos diferentes atores, mas também a sua capacidade real de influenciar os processos de tomada de decisão. Evidências empíricas recentes demonstram que os melhores resultados são alcançados quando a governação das áreas protegidas assenta na diversidade de atores, na descentralização do poder, no apoio institucional e no reconhecimento dos direitos das comunidades locais (Huber; Newig; Loos, 2023).

Nesta perspetiva, a cogestão das áreas de conservação tem sido apontada como uma estratégia capaz de conciliar os objetivos ecológicos da conservação com as necessidades socioeconómicas das comunidades locais. Ostrom (1990) demonstrou que os recursos de uso comum podem ser geridos de forma sustentável quando existem instituições legítimas, regras coletivas, mecanismos de monitoria e participação dos utilizadores nos processos de decisão. Contudo, a literatura evidencia que a cogestão não depende apenas da criação de estruturas formais, mas também da existência de relações de confiança, da capacitação dos atores locais, da transparência institucional e da partilha efetiva de responsabilidades entre os diferentes intervenientes (Berkes, 2009; Borrini-Feyerabend *et al.*, 2013; Oliveira; Otsuki; Mubai, 2021).

No contexto africano, apesar da expansão das abordagens participativas na gestão das áreas protegidas, persistem desafios relacionados com a limitada influência das comunidades nos processos decisórios, a distribuição desigual dos benefícios da conservação e a fragilidade dos mecanismos institucionais destinados a promover a participação local. A literatura demonstra que a institucionalização de estruturas participativas não garante, por si só, uma governação inclusiva, sendo igualmente necessárias relações de confiança, transparência na gestão dos benefícios, fortalecimento das capacidades locais e reconhecimento das prioridades das comunidades (CDB, 2022; Huber; Newig; Loos, 2023).

Em Moçambique, a participação comunitária na gestão das áreas de conservação assumiu maior relevância com as reformas legais e institucionais implementadas nas últimas décadas. A Lei n.º 16/2014, de 20 de junho, alterada pela

Lei n.º 5/2017, e o Decreto n.º 89/2017 reconhecem as comunidades locais como atores estratégicos na conservação da biodiversidade, estabelecendo mecanismos de participação, cogestão e repartição dos benefícios provenientes das áreas de conservação (Moçambique, 2014; Moçambique, 2017). Neste contexto jurídico e institucional, os Comitês de Gestão Comunitária (CGCs) constituem um dos principais mecanismos de articulação entre as comunidades locais e as entidades responsáveis pela gestão das áreas de conservação, funcionando como espaços de diálogo, representação comunitária e participação na gestão dos recursos naturais.

Paralelamente, a Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC) tem promovido iniciativas orientadas para o fortalecimento da participação comunitária, através dos CGCs, de programas de desenvolvimento local, da repartição de benefícios e da implementação de medidas de mitigação dos conflitos entre comunidades e fauna bravia (ANAC, 2023). Apesar destes avanços no quadro legal e institucional, persistem desafios relacionados com a influência efetiva das comunidades nos processos de tomada de decisão, a transparência na gestão dos benefícios e o desenvolvimento das capacidades locais (Oliveira; Otsuki; Mubai, 2021; Azevedo *et al.*, 2024).

Estudos realizados em Moçambique demonstram que a existência de estruturas participativas não garante, por si só, uma participação efetiva das comunidades locais na governação das áreas de conservação. Guamba (2021) defende que os mecanismos comunitários devem ultrapassar uma função meramente consultiva, permitindo maior envolvimento das populações na definição de prioridades e nas decisões relacionadas com a gestão dos recursos naturais. De forma complementar, Macamo *et al.* (2024) evidenciam que iniciativas de gestão comunitária apresentam melhores resultados quando associadas ao fortalecimento das capacidades locais, à valorização dos conhecimentos tradicionais e ao apoio institucional contínuo.

O Parque Nacional de Maputo constitui um contexto particularmente relevante para analisar estas dinâmicas, por conciliar uma elevada importância ecológica com a presença de comunidades rurais na sua zona tampão. Criado em 2018 a partir da integração da Reserva Especial de Maputo e da Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro, o parque representa uma nova etapa das políticas nacionais de conservação, orientada para a conciliação entre a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento local e a participação comunitária (ANAC, 2023). Na sua zona tampão encontram-se 23 comunidades, cuja subsistência depende principalmente da agricultura familiar, da pesca artesanal e da utilização dos recursos naturais, tornando essencial compreender as relações entre conservação, meios de subsistência e participação comunitária (Pereira *et al.*, 2022).

Entre essas comunidades destaca-se Gueveza, selecionada como unidade de análise deste estudo devido à sua relação direta com o Parque Nacional de Maputo e aos desafios associados à conservação, nomeadamente os conflitos entre comunidades e fauna bravia, as limitações no acesso aos recursos naturais e as expectativas relacionadas com a repartição dos benefícios provenientes da conservação. Apesar da existência de mecanismos formais de participação, permanece necessário compreender em que medida estes instrumentos possibilitam uma participação efetiva das comunidades na gestão da área de conservação.

Embora existam estudos sobre conservação, turismo e conflitos socioambientais no Parque Nacional de Maputo, a literatura disponível tem privilegiado abordagens setoriais, permanecendo ainda limitada a compreensão integrada sobre as formas de participação comunitária, o funcionamento dos mecanismos institucionais, os desafios enfrentados pelas comunidades e as estratégias para o fortalecimento da cogestão.

Esta lacuna limita a compreensão da efetividade dos modelos participativos adotados e da sua contribuição para uma gestão sustentável das áreas de conservação (Oliveira; Otsuki; Mubai, 2021; Azevedo *et al.*, 2024).

Diante deste contexto, coloca-se a seguinte questão de investigação: em que medida os mecanismos de participação comunitária existentes no Parque Nacional de Maputo contribuem para uma participação efetiva da comunidade de Gueveza na gestão da área de conservação?

O estudo tem como objetivo geral analisar a participação comunitária na gestão do Parque Nacional de Maputo, tendo como estudo de caso a comunidade de Gueveza. Especificamente, pretende-se: (i) caracterizar as formas e os mecanismos de participação comunitária existentes na gestão do parque; (ii) identificar os principais desafios que condicionam a participação comunitária; e (iii) propor estratégias para o fortalecimento da participação comunitária e da cogestão na área de estudo.

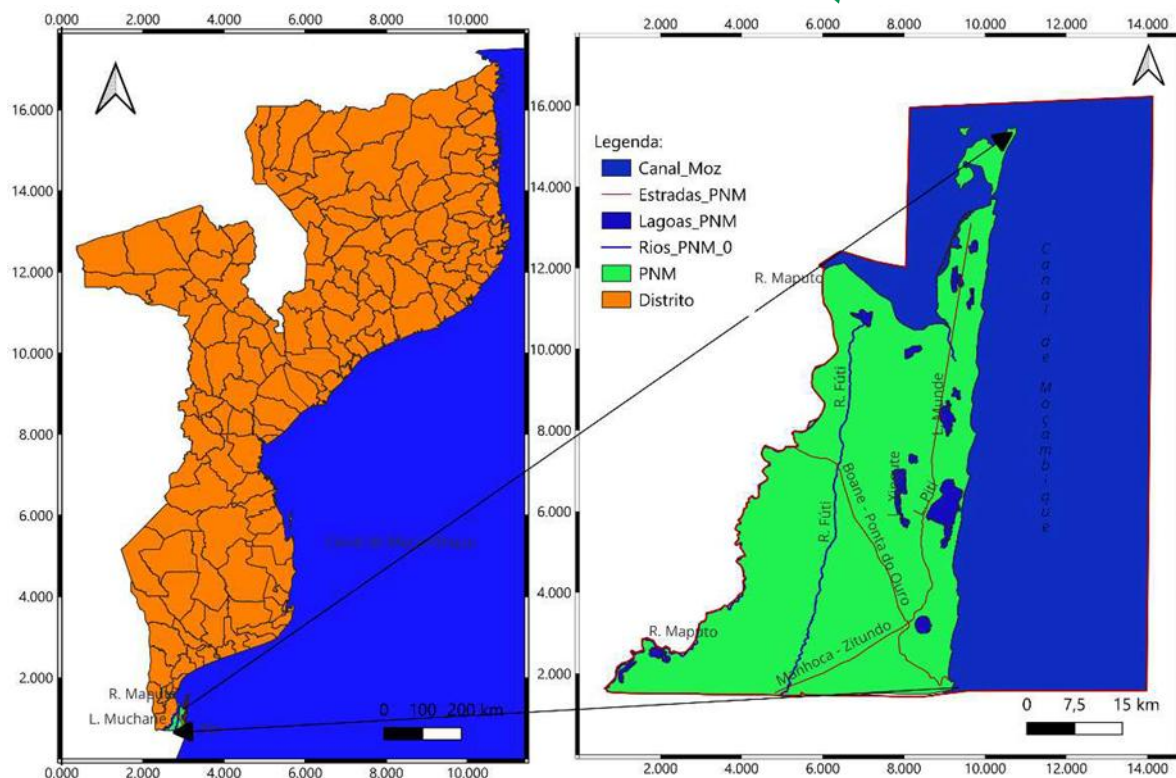
Espera-se que esta investigação contribua para o aprofundamento do conhecimento científico sobre a governação participativa em áreas de conservação, fornecendo evidências empíricas que contribuam para compreender a relação entre as instituições gestoras e as comunidades locais. Pretende-se, igualmente, que os resultados possam apoiar o aperfeiçoamento das estratégias de gestão do Parque Nacional de Maputo, contribuindo para modelos de conservação mais inclusivos, transparentes e socialmente sustentáveis.

Materiais e métodos

O estudo foi realizado no Parque Nacional de Maputo (PNAM), localizado no distrito de Matutuíne, província de Maputo, no extremo sul de Moçambique. Integrado no Sistema Nacional das Áreas de Conservação e sob gestão da Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC), o parque possui uma área aproximada de 1.718 km², dos quais cerca de 1.040 km² correspondem a ecossistemas terrestres e 678 km² a ecossistemas marinhos.

O PNAM foi criado em 2018 a partir da integração da Reserva Especial de Maputo e da Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro, consolidando uma abordagem integrada de conservação terrestre e marinha no sul de Moçambique. Posteriormente, os seus limites foram ajustados pelo Decreto n.º 100/2021, de 31 de dezembro. Atualmente, o parque integra a Área de Conservação Transfronteiriça de Lubombo, desempenhando papel estratégico na promoção da conectividade ecológica entre Moçambique, África do Sul e Eswatini, constituindo uma das principais áreas protegidas do país (ANAC, 2022; Moçambique, 2021).

Mapa 1 – Localização geográfica do Parque Nacional de Maputo e da comunidade de Gueveza



Fonte: Elaboração própria (2026).

O Mapa 1 apresenta a localização geográfica do Parque Nacional de Maputo e da comunidade de Gueveza, situada na sua zona tampão, evidenciando a área de estudo considerada nesta investigação.

A área atualmente ocupada pelo Parque Nacional de Maputo teve origem em 1932, com a criação da Reserva Parcial de Caça do Maputo, durante o período colonial português, cuja gestão era predominantemente orientada para a proteção da fauna e o controle da atividade cinegética (ANAC, 2022). Após a independência de Moçambique e as reformas institucionais no setor da conservação, a área protegida foi progressivamente reestruturada, culminando, em 2018, na criação do Parque Nacional de Maputo, resultante da integração da Reserva Especial de Maputo e da Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro (ANAC, 2022).

O parque apresenta elevada diversidade de ecossistemas, incluindo savanas, florestas, dunas costeiras, lagoas, zonas húmidas, estuários e recifes coralinos, constituindo habitat para diversas espécies de elevado valor para a conservação, como elefantes, hipopótamos, crocodilos e tartarugas marinhas (ANAC, 2023). A sua zona tampão integra 23 comunidades rurais, cujos meios de subsistência dependem predominantemente da agricultura familiar, da pesca artesanal e da utilização dos recursos naturais.

Entre essas comunidades destaca-se Gueveza, selecionada como unidade de análise deste estudo por se localizar na zona tampão do parque e manter uma interação direta com as políticas de conservação e com os recursos naturais protegidos. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE, 2019), trata-se de comunidade com características predominantemente rurais, onde a agricultura familiar constitui a principal atividade económica. Este contexto torna Gueveza particularmente adequada para analisar as formas, os mecanismos e os desafios da participação comunitária na gestão do Parque Nacional de Maputo.

Delineamento da pesquisa e recolha de dados

A investigação adotou uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, recorrendo ao estudo de caso como estratégia metodológica. Esta opção permitiu compreender, de forma aprofundada, as experiências, percepções e interações estabelecidas entre as comunidades locais e as instituições responsáveis pela gestão da área de conservação. Segundo Creswell e Poth (2023), a investigação qualitativa possibilita interpretar fenómenos sociais complexos a partir das experiências e significados atribuídos pelos participantes, enquanto Yin (2018) refere que o estudo de caso constitui uma estratégia particularmente adequada para analisar fenómenos contemporâneos inseridos no seu contexto real.

A investigação foi desenvolvida em três etapas complementares: (i) levantamento bibliográfico e documental; (ii) recolha de dados em campo; e (iii) organização, tratamento e análise dos dados.

O levantamento bibliográfico teve como objetivo fundamentar o enquadramento teórico da investigação e identificar o estado da arte sobre participação comunitária, governação ambiental, cogestão e gestão de áreas de conservação. Para o efeito, realizaram-se pesquisas na base de dados Google Académico, utilizando descritores como participação comunitária, cogestão, governação ambiental, áreas de conservação e Parque Nacional de Maputo. Foram consultados artigos científicos indexados, livros, dissertações, teses e documentos técnicos, privilegiando-se publicações editadas entre 2016 e 2026. Todavia, também foram incluídas obras clássicas consideradas fundamentais para o enquadramento conceptual da investigação, nomeadamente Arnstein (1969), Ostrom (1990) e Berkes (2009). A seleção das referências teve em consideração a sua relevância para os objetivos do estudo, a credibilidade dos autores e das fontes de publicação, bem como a atualidade da produção científica.

A pesquisa documental incidiu sobre a análise de instrumentos legais, normativos e institucionais relacionados com a gestão das áreas de conservação em Moçambique, incluindo a Lei nº 16/2014, alterada pelo Decreto nº 5/2017, o Decreto nº 89/2017, o Decreto nº 100/2021, o Plano de Maneio do Parque Nacional de Maputo (2022–2032) e outros documentos produzidos pela Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC). De acordo com Morgan (2022), a análise documental constitui uma técnica relevante na investigação qualitativa, por permitir complementar, contextualizar e triangular as evidências obtidas durante o trabalho de campo, contribuindo para maior consistência e credibilidade dos resultados.

Tratamento e análise dos dados

Os dados obtidos através das entrevistas, da observação direta e da análise documental foram submetidos à análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016). Esta técnica permitiu organizar, categorizar e interpretar os discursos dos participantes, identificando padrões, categorias temáticas e relações entre as informações recolhidas e os objetivos da investigação.

Inicialmente, procedeu-se à leitura flutuante do material empírico, seguida da codificação e categorização temática. As categorias de análise foram definidas considerando os objetivos específicos do estudo: (i) formas e mecanismos de participação comunitária; (ii) desafios que condicionam a participação comunitária; e (iii) estratégias para o fortalecimento da participação comunitária na gestão do Parque Nacional de Maputo.

Para garantir maior consistência dos resultados, recorreu-se à triangulação de dados, confrontando as informações provenientes das entrevistas, da observação

direta, dos documentos institucionais e da literatura científica. Segundo Flick (2018), a triangulação constitui estratégia importante nas pesquisas qualitativas, pois permite comparar diferentes fontes de evidência e fortalecer a credibilidade, a consistência e a profundidade das interpretações realizadas.

Tabela 1 – Distribuição da Amostra

Categoria de Participantes	Número de Participantes	Frequência %
Membros da comunidade de Gueveza	15	50
Líderes comunitários tradicionais	09	30
Membros dos CGCs	05	16,7
Administrador do PNAM	01	3,3
Total	30	100

Fonte: Autor (2026).

Questões éticas da pesquisa

Para assegurar a proteção dos participantes, foram observados os princípios éticos aplicáveis às investigações científicas envolvendo seres humanos, incluindo o consentimento informado, a participação voluntária, a confidencialidade e o anonimato das informações fornecidas. Antes da realização das entrevistas, os participantes foram esclarecidos sobre os objetivos da pesquisa, os procedimentos de recolha de dados e a utilização exclusivamente acadêmica das informações obtidas.

Com o objetivo de preservar a identidade dos entrevistados, os excertos das entrevistas apresentados ao longo do texto são identificados apenas como informação verbal, acompanhados pelo ano de realização da recolha de dados, não sendo divulgados nomes ou quaisquer elementos que permitam a identificação individual dos participantes. Esta medida teve como finalidade garantir a privacidade dos participantes e assegurar que os dados recolhidos fossem utilizados exclusivamente para fins científicos.

Limitações metodológicas

Durante a realização da investigação foram identificados alguns constrangimentos relacionados com o acesso aos participantes comunitários. Inicialmente, verificou-se alguma resistência por parte dos residentes da comunidade de Gueveza, associada à percepção de que investigações anteriormente realizadas não haviam produzido mudanças concretas na relação entre as comunidades locais e a gestão das áreas de conservação.

Esta situação condicionou a realização de múltiplas visitas de campo, tornando necessário o apoio do líder comunitário no processo de sensibilização dos residentes quanto aos objetivos científicos da investigação e à importância da sua participação. Apesar dessas limitações, foram adotados procedimentos metodológicos para reforçar a credibilidade dos resultados, nomeadamente a triangulação das informações provenientes das entrevistas, da observação direta, da análise documental e da literatura científica (Flick, 2018).

A convergência entre as diferentes fontes de evidência contribuiu para aumentar a consistência das interpretações realizadas, verificando-se igualmente correspondência entre os resultados obtidos e os desafios identificados em estudos anteriores sobre participação comunitária na gestão das áreas de conservação em Moçambique.

Resultados e discussões

A análise dos dados recolhidos durante o trabalho de campo evidencia a existência de um desfasamento entre os princípios normativos da cogestão estabelecidos no quadro legal moçambicano e as práticas observadas na zona tampão do Parque Nacional de Maputo (PNAM), particularmente na comunidade de Gueveza. Esta constatação converge com estudos recentes que demonstram que, embora a participação comunitária tenha sido incorporada nos discursos e instrumentos de governação das áreas protegidas, a sua implementação prática continua frequentemente condicionada por assimetrias de poder, fragilidades institucionais, reduzida influência das comunidades nos processos decisórios e dificuldades na repartição equitativa dos benefícios associados à conservação (Borrini-Feyerabend *et al.*, 2013; Pereira *et al.*, 2022).

No contexto do PNAM, os resultados indicam que a existência de mecanismos formais de participação não se traduz necessariamente numa participação efetiva da comunidade de Gueveza na gestão da área protegida. Embora o quadro jurídico moçambicano reconheça as comunidades locais como parceiras estratégicas da conservação, persistem desafios relacionados com o acesso à informação, o funcionamento dos Comitês de Gestão Comunitária, o envolvimento nos processos de tomada de decisão e a perceção dos benefícios associados à conservação.

Os resultados são apresentados e discutidos em cinco dimensões principais: (i) formas e níveis de participação comunitária em Gueveza; (ii) mecanismos institucionais e funcionamento prático da participação comunitária; (iii) impactos socioeconómicos da conservação e conflitos com a fauna bravia; (iv) desafios, lacunas e repartição dos 20% das receitas provenientes das áreas de conservação; e (v) perspetivas e caminhos para o fortalecimento da cogestão.

Formas e níveis de participação comunitária em Gueveza

As abordagens contemporâneas sobre conservação participativa reconhecem que o envolvimento efetivo das comunidades locais constitui um elemento fundamental para a sustentabilidade das áreas protegidas, contribuindo para a redução dos conflitos socioambientais, o fortalecimento da legitimidade institucional e a melhoria dos resultados da gestão ambiental (Oliveira; Otsuki; Mubai, 2021; Guamba, 2021). Contudo, estudos realizados na região austral de África demonstram que muitos processos participativos permanecem condicionados por estruturas institucionais centralizadas, limitada transferência de poder e reduzida capacidade das comunidades de influenciarem as decisões relacionadas com a gestão dos recursos naturais (Pereira *et al.*, 2022; Nhachungue, 2022).

Na comunidade de Gueveza, os dados recolhidos evidenciam que a participação comunitária na gestão do PNAM ocorre de forma limitada, revelando um desfasamento entre os princípios formais da cogestão previstos no quadro legal moçambicano e as experiências vivenciadas pelas populações residentes na zona tampão.

Segundo os participantes da pesquisa, no passado eram realizados encontros entre a administração do parque, líderes comunitários e membros da população local. Entretanto, esses espaços eram percecionados como pouco efetivos, uma vez que, na perspetiva dos entrevistados, não resultavam em mudanças concretas nas condições de vida da comunidade nem na resolução dos principais problemas associados à conservação. Conforme relatou um membro da comunidade: “no passado eles vinham fazer encontros connosco, mas nunca vimos nada mudar nas nossas machambas ou nas nossas vidas.” (Informação verbal, 2026).

O depoimento demonstra que a realização de encontros comunitários, embora represente uma forma inicial de envolvimento, não garante necessariamente uma participação efetiva. Conforme argumentam Reed *et al.* (2018) e Borrini-Feyerabend *et al.* (2021), a qualidade dos processos participativos depende da capacidade dos atores locais de influenciarem as decisões, participarem na definição das prioridades de gestão e terem acesso às informações necessárias para uma intervenção consciente nos processos de governação ambiental.

Os dados revelam igualmente uma redução progressiva da participação da comunidade nos espaços formais de diálogo com a administração do parque. Segundo os entrevistados, atualmente a presença dos moradores nas reuniões relacionadas com a gestão da área protegida é reduzida, devido à percepção de que esses encontros não produzem respostas concretas às preocupações comunitárias. Um dos participantes afirmou: “hoje em dia eles já nem aparecem. Sabem que se nos ouvirem, não vão fazer nada, então a comunidade também não procura participar.” (Informação verbal, 2026).

Esta percepção evidencia fragilidades nas relações de confiança entre a comunidade e as instituições responsáveis pela gestão da conservação. Segundo Berkes (2018) e Armitage *et al.* (2018), a cogestão dos recursos naturais depende não apenas da existência de estruturas formais de participação, mas também da construção de relações colaborativas baseadas na confiança, aprendizagem conjunta, reconhecimento mútuo e partilha de responsabilidades entre os diferentes atores envolvidos.

No contexto de Gueveza, os resultados indicam que a participação comunitária permanece predominantemente associada a processos de consulta e transmissão de informação, com reduzida capacidade de influência sobre decisões estratégicas relacionadas com a gestão da área protegida. Esta realidade aproxima-se das conclusões apresentadas por Reed *et al.* (2018), segundo os quais a participação efetiva exige mais do que a presença dos atores locais nos espaços institucionais, sendo necessário garantir condições que permitam uma influência real nos processos decisórios.

Embora a legislação moçambicana reconheça formalmente a participação comunitária como um princípio fundamental da gestão das áreas de conservação, os resultados indicam que a capacidade da comunidade de Gueveza para influenciar os processos decisórios permanece limitada. Esta situação converge com estudos recentes realizados em Moçambique, que demonstram que muitos mecanismos de cogestão continuam marcados por relações assimétricas de poder, nas quais as comunidades assumem principalmente funções consultivas ou participam na implementação de atividades previamente definidas pelas instituições gestoras (Macamo *et al.*, 2024; Azevedo *et al.*, 2024).

Deste modo, os resultados sugerem que, no contexto de Gueveza, a participação comunitária ainda não atingiu níveis elevados de corresponsabilização e partilha de poder. A existência de espaços formais de diálogo constitui um avanço institucional relevante; contudo, a sua efetividade depende da criação de mecanismos que permitam às comunidades exercer maior influência sobre as decisões, participar na resolução dos problemas locais e assumir um papel mais ativo na governação do PNAM.

Mecanismos institucionais e funcionamento prático

A participação comunitária na gestão das áreas de conservação depende da existência de mecanismos institucionais capazes de assegurar inclusão social,

circulação de informação, partilha de responsabilidades e influência das comunidades nos processos de tomada de decisão. Contudo, a literatura sobre governação ambiental demonstra que a criação formal de estruturas participativas não garante, por si só, uma gestão inclusiva e equitativa. A efetividade destes mecanismos depende da capacidade institucional de promover transparência, prestação de contas, comunicação contínua e relações de confiança entre as comunidades locais e as instituições responsáveis pela conservação (Berkes, 2018; Borrini-Feyerabend *et al.*, 2013).

No âmbito das áreas protegidas, a cogestão tem sido reconhecida como uma abordagem orientada para superar modelos centralizados de conservação, através da partilha de responsabilidades, autoridade e conhecimentos entre diferentes atores sociais. Este modelo pressupõe uma relação colaborativa entre instituições públicas, comunidades locais e outros parceiros envolvidos na gestão dos recursos naturais. Entretanto, estudos indicam que muitos processos de cogestão permanecem limitados quando as comunidades não possuem capacidade institucional, acesso à informação e oportunidades reais de influenciar as decisões relacionadas com a gestão dos territórios onde vivem (Armitage *et al.*, 2018; Oliveira; Otsuki; Mubai, 2021).

No contexto moçambicano, a participação das comunidades locais na gestão das áreas de conservação encontra respaldo na Lei n.º 16/2014, de 20 de junho, alterada pelo Decreto n.º 5/2017, e regulamentada pelo Decreto n.º 89/2017. Estes instrumentos reconhecem o papel das comunidades locais na conservação da biodiversidade, estabelecem princípios de gestão participativa e preveem mecanismos de partilha dos benefícios provenientes das áreas protegidas. Entre os mecanismos institucionais destacam-se os Comitês de Gestão Comunitária (CGCs), concebidos como estruturas de articulação entre as comunidades residentes e as instituições responsáveis pela administração das áreas de conservação (ANAC, 2015; Guamba, 2021).

Entretanto, os resultados obtidos na comunidade de Gueveza demonstram que a existência destes mecanismos formais não se traduz necessariamente numa participação efetiva. Embora os participantes reconheçam a existência de estruturas comunitárias destinadas a representar os seus interesses, persistem limitações relacionadas com a comunicação institucional, o acesso à informação, a frequência dos encontros participativos e a capacidade de resposta aos principais problemas comunitários, particularmente os conflitos homem-fauna bravia e as perceções relacionadas com a distribuição dos benefícios provenientes da conservação.

Um dos participantes destacou a necessidade de mecanismos institucionais mais eficazes para garantir proteção e resposta às preocupações comunitárias: “precisamos de leis que nos protejam, que assegurem os nossos direitos e que possam resolver os problemas que enfrentamos. Esperamos que o governo faça alguma coisa.” (Informação verbal, 2026).

O depoimento evidencia uma perceção de distância entre os direitos formalmente reconhecidos pelo quadro jurídico nacional e a experiência quotidiana das comunidades residentes na zona tampão. Para os participantes, a participação comunitária não corresponde apenas à possibilidade de serem informados ou consultados, mas envolve a capacidade de apresentar preocupações, influenciar decisões e obter respostas concretas sobre questões que afetam diretamente os seus meios de subsistência.

Esta constatação está em consonância com Guamba (2021), segundo o qual a participação comunitária nas áreas de conservação em Moçambique deve ultrapassar a criação formal de estruturas representativas, exigindo condições institucionais que

permitam às comunidades assumir um papel mais ativo na gestão dos recursos naturais. Assim, a existência de mecanismos legais constitui apenas uma condição inicial, sendo fundamental garantir a sua operacionalização através de processos contínuos de diálogo, transparência e partilha de responsabilidades.

Os dados recolhidos revelam igualmente fragilidades na relação de confiança entre a comunidade de Gueveza e a administração do PNAM. Segundo os entrevistados, muitas preocupações apresentadas através dos canais institucionais não resultam em respostas consideradas suficientes, contribuindo para um sentimento de desvalorização da participação comunitária. Como afirmou um participante: “se houver leis e regras claras que nos defendam e incluam, talvez possamos participar de verdade. Mas hoje sentimos que os gestores não se preocupam connosco.” (Informação verbal, 2026).

A percepção expressa pelos participantes demonstra que a confiança constitui um elemento fundamental para a consolidação da cogestão. Segundo Berkes (2018), sistemas sustentáveis de gestão dos recursos naturais dependem de relações colaborativas baseadas no reconhecimento mútuo, aprendizagem social e confiança entre os diferentes atores envolvidos. Quando as comunidades percebem que a sua participação não influencia decisões ou não produz mudanças concretas, tende a ocorrer uma redução progressiva do envolvimento comunitário.

Resultados semelhantes foram identificados por Oliveira, Otsuki e Mubai (2021) no Parque Nacional do Limpopo, onde os autores demonstraram que a existência de mecanismos comunitários formais não garante automaticamente uma participação efetiva. Segundo estes autores, as estruturas comunitárias enfrentam frequentemente desafios relacionados com limitada autonomia, dependência das instituições externas e reduzida capacidade de intervenção nos processos estratégicos de gestão.

A perspetiva institucional apresentada pelo administrador do PNAM confirma igualmente a existência de desafios no funcionamento dos mecanismos participativos. Segundo o entrevistado: “apesar dos esforços desenvolvidos para envolver as comunidades locais, persistem dificuldades relacionadas com a comunicação permanente, funcionamento das estruturas comunitárias e complexidade dos problemas sociais e ambientais existentes na zona tampão.” (Informação verbal, 2025).

Deste modo, os resultados indicam que a existência de mecanismos formais de participação não garante, por si só, uma participação efetiva das comunidades nos processos de gestão. Pretty (1995) salienta que a participação pode assumir diferentes formas, desde modalidades passivas e manipulativas até formas interativas, nas quais os participantes exercem maior influência sobre os processos de decisão. O principal desafio dos mecanismos institucionais de participação no PNAM não reside necessariamente na ausência de instrumentos legais ou estruturas comunitárias, mas na necessidade de fortalecer a sua implementação prática. Para que a participação comunitária alcance maior efetividade, torna-se necessário melhorar os canais de comunicação entre a administração do PNAM e as comunidades, reforçar a capacidade dos CGCs, garantir maior transparência na gestão dos benefícios e criar espaços permanentes de diálogo e negociação.

Assim, a experiência da comunidade de Gueveza demonstra que a consolidação da governação participativa no PNAM depende da transformação dos mecanismos existentes, passando de instrumentos predominantemente formais de consulta para espaços efetivos de diálogo, partilha de responsabilidades e cogestão entre as comunidades locais e as instituições responsáveis pela conservação.

Impactos socioeconômicos e o conflito com a fauna bravia

Os conflitos entre comunidades locais e fauna bravia constituem um dos principais desafios da gestão das áreas de conservação, sobretudo em contextos onde as populações residentes dependem diretamente dos recursos naturais para a sua subsistência. Estes conflitos refletem a dificuldade de conciliar os objetivos de proteção da biodiversidade com as necessidades sociais e econômicas das comunidades inseridas nas zonas tampão das áreas protegidas (Jumá; Azevedo; Remane, 2026). Embora a conservação da biodiversidade tenha como finalidade assegurar a proteção dos ecossistemas e das espécies, a sua sustentabilidade a longo prazo depende da capacidade das instituições gestoras desenvolverem modelos de governação capazes de integrar as comunidades locais nos processos de tomada de decisão e na gestão dos impactos associados à conservação (Berkes, 2018; Oliveira; Otsuki; Mubai, 2021).

Na comunidade de Gueveza, os resultados da pesquisa demonstram que os conflitos homem-fauna bravia representam uma das principais fontes de preocupação e insatisfação comunitária em relação à existência do PNAM. Os entrevistados referiram que: “a presença de animais protegidos, sobretudo elefantes, tem provocado a destruição frequente das machambas, perda das culturas agrícolas e redução da capacidade das famílias garantirem a sua segurança alimentar.” (Informação verbal, 2026).

Segundo os participantes, estes impactos não representam apenas perdas econômicas, mas também contribuem para o aumento da percepção de injustiça relativamente à distribuição dos custos e benefícios associados à conservação. Para as comunidades residentes na zona tampão, enquanto os animais e os ecossistemas são protegidos como património de conservação, os prejuízos resultantes da presença da fauna bravia são suportados diretamente pelas famílias locais. Um dos moradores entrevistados expressou esta preocupação: “se os gestores do parque querem que desistamos das nossas terras e casas, que nos digam de forma clara, em vez de nos fazer passar por níveis extremos de pobreza, porque nós não vemos nenhum benefício vindo da existência do parque.” (Informação verbal, 2026).

O depoimento evidencia que os conflitos relacionados com a fauna bravia ultrapassam a dimensão ambiental, assumindo também uma componente social e institucional associada à distribuição dos custos e benefícios da conservação. Para as comunidades locais, a proteção da fauna tende a ser considerada legítima quando acompanhada por mecanismos eficazes de mitigação dos impactos negativos e por benefícios concretos capazes de contribuir para a melhoria das condições de vida das populações residentes.

A percepção comunitária contrasta parcialmente com a perspetiva institucional apresentada pela administração do PNAM. Segundo o administrador do parque, o conflito homem-fauna bravia constitui atualmente um dos principais desafios da gestão, sendo os elefantes a espécie que causa maiores dificuldades devido à sua capacidade de destruir infraestruturas de proteção e invadir áreas agrícolas. Como medidas de mitigação, a administração do PNAM referiu que: “o parque tem adotado estratégias como patrulhamento, mecanismos de dissuasão sonora, manutenção de barreiras de proteção, abertura de corredores ecológicos e outras ações de gestão territorial destinadas a reduzir a interação negativa entre animais e comunidades.” (Informação verbal, 2025).

Apesar das iniciativas implementadas pela administração do PNAM, os resultados indicam a existência de diferenças entre as medidas institucionais adotadas e a percepção das comunidades afetadas. Para os residentes de Gueveza, a

principal preocupação não reside apenas na ocorrência dos conflitos, mas sobretudo na insuficiência das respostas consideradas capazes de reduzir os prejuízos sofridos pelas famílias. Esta situação contribui para o enfraquecimento da confiança nas instituições responsáveis pela conservação e influencia a percepção comunitária sobre a legitimidade das políticas de proteção da biodiversidade.

Além das perdas materiais associadas à destruição das culturas agrícolas, os entrevistados relataram impactos relacionados com a insegurança e com as limitações impostas às atividades quotidianas devido à presença de animais selvagens nas proximidades das áreas habitacionais e agrícolas. Estas experiências demonstram que os conflitos homem-fauna bravia afetam não apenas os meios de subsistência das comunidades, mas também a relação estabelecida entre as populações locais e as instituições responsáveis pela gestão da conservação.

A literatura sobre governação participativa demonstra que a gestão dos conflitos homem-fauna bravia requer abordagens integradas, nas quais as comunidades locais sejam envolvidas na identificação dos problemas, no planeamento das medidas de mitigação e na definição das estratégias de gestão territorial. Segundo Berkes (2018), os sistemas de gestão dos recursos naturais tornam-se mais resilientes quando incorporam os conhecimentos locais, promovem aprendizagem conjunta e estabelecem relações de confiança entre os diferentes atores envolvidos.

De forma complementar, Oliveira, Otsuki e Mubai (2021) defendem que os modelos de cogestão em áreas de conservação dependem da existência de mecanismos institucionais que permitam a participação efetiva das comunidades e a partilha de responsabilidades na tomada de decisões. Neste sentido, a gestão dos conflitos homem-fauna bravia não deve ser entendida apenas como uma questão técnica de controlo dos animais, mas como um desafio de governação que exige diálogo, participação comunitária e construção de soluções partilhadas.

Os resultados obtidos em Gueveza sugerem que a conservação da biodiversidade no PNAM enfrenta o desafio de equilibrar a proteção das espécies com a manutenção dos meios de vida das comunidades residentes. Quando os custos da conservação recaem predominantemente sobre as populações locais, enquanto os benefícios são percebidos como reduzidos ou pouco acessíveis, tende a ocorrer uma diminuição do apoio comunitário às políticas de conservação.

Outro aspeto identificado na investigação refere-se à limitada capacitação técnica dos representantes comunitários envolvidos nos mecanismos participativos. Segundo os entrevistados, esta limitação reduz a capacidade dos líderes locais participarem de forma mais qualificada nos processos de negociação, comunicação institucional e resolução dos problemas associados à conservação. Consequentemente, persistem assimetrias de conhecimento e poder entre as instituições gestoras e as estruturas comunitárias, fazendo com que a participação permaneça frequentemente mais representativa do que decisória.

Esta realidade reforça a necessidade de fortalecer os mecanismos de cogestão existentes no PNAM, garantindo que as comunidades locais não sejam apenas recetoras dos impactos da conservação, mas participantes ativas na definição das estratégias de gestão. Conforme defendem Berkes (2018) e Oliveira, Otsuki e Mubai (2021), a sustentabilidade das áreas protegidas depende da construção de relações colaborativas entre instituições e comunidades, baseadas na confiança, transparência, reconhecimento dos conhecimentos locais e partilha de responsabilidades.

Deste modo, os resultados indicam que a redução dos conflitos homem-fauna bravia no PNAM não depende exclusivamente de medidas técnicas de controlo dos

animais, mas também do fortalecimento da cogestão, da melhoria dos mecanismos de comunicação institucional, da valorização dos representantes comunitários e da criação de instrumentos mais eficazes de apoio às famílias afetadas pelos impactos da conservação.

Desafios, lacunas e a partilha dos 20% das receitas

A repartição dos benefícios económicos provenientes das áreas de conservação constitui um dos principais instrumentos destinados a fortalecer a relação entre a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento comunitário. No contexto moçambicano, o mecanismo de canalização de 20% das receitas provenientes das áreas de conservação foi estabelecido como uma estratégia para assegurar que as comunidades locais beneficiem economicamente da conservação e sejam incentivadas a participar na proteção dos recursos naturais. Contudo, a efetividade deste mecanismo depende não apenas da transferência financeira, mas também da transparência dos processos, da participação comunitária na tomada de decisões e da capacidade institucional para garantir uma gestão inclusiva dos recursos (Borrini-Feyerabend et al., 2021; Oliveira; Otsuki; Mubai, 2021).

Na comunidade de Gueveza, os resultados da pesquisa evidenciam que um dos principais desafios associados à gestão do PNAM está relacionado com a percepção comunitária sobre a limitada materialização dos benefícios provenientes da conservação. Embora os entrevistados demonstrem conhecimento sobre a existência do mecanismo de repartição dos 20% das receitas, muitos afirmaram não identificar melhorias concretas nas suas condições socioeconómicas resultantes da aplicação desses recursos.

Segundo os participantes, a ausência de benefícios visíveis contribui para o sentimento de exclusão e reduz a confiança nas instituições responsáveis pela gestão da área de conservação, sobretudo porque as comunidades continuam a suportar diversos custos associados à conservação, incluindo restrições no uso dos recursos naturais e impactos provocados pela fauna bravia nas atividades agrícolas. Como afirmou um dos entrevistados: “nós ouvimos falar dos 20%, mas não vemos mudanças na comunidade. Continuamos com os mesmos problemas e os animais continuam a destruir as nossas machambas.” (Informação verbal, 2026).

O depoimento demonstra que, para a comunidade, a legitimidade das políticas de conservação está diretamente relacionada com a percepção de equilíbrio entre os custos suportados localmente e os benefícios recebidos. Quando as populações residentes percebem que assumem maioritariamente os impactos negativos da conservação sem acesso proporcional aos benefícios gerados, tende a ocorrer uma redução do apoio comunitário às iniciativas de proteção ambiental.

Esta constatação está alinhada com Berkes (2018), ao defender que sistemas sustentáveis de gestão dos recursos naturais dependem da existência de relações de confiança, reconhecimento das necessidades locais e mecanismos institucionais capazes de promover benefícios partilhados. De igual modo, Oliveira, Otsuki e Mubai (2021) argumentam que os benefícios económicos associados às áreas protegidas contribuem para fortalecer a participação comunitária quando estão articulados com processos transparentes e inclusivos de tomada de decisão. A conciliação entre os objetivos de conservação e o bem-estar das comunidades locais constitui um dos principais desafios da gestão das áreas de conservação em África. Muchapondwa e Ntuli (2024) destacam que a cogestão, a repartição de benefícios e o financiamento sustentável da conservação são elementos importantes para gerir os conflitos entre os objetivos de conservação da natureza e o bem-estar das comunidades.

Por outro lado, a perspectiva institucional apresentada pelo administrador do PNAM evidencia uma interpretação distinta sobre o funcionamento deste mecanismo. Segundo o administrador, a canalização dos 20% das receitas é realizada de acordo com os procedimentos legais estabelecidos, sendo os recursos direcionados às estruturas comunitárias responsáveis pela sua gestão. De acordo com o entrevistado, “estes valores têm apoiado iniciativas locais, incluindo melhorias de fontes de água, apoio a projetos comunitários e pequenas infraestruturas sociais. Contudo, reconheceu-se que a dimensão financeira destes recursos é limitada perante a complexidade das necessidades existentes nas comunidades da zona tampão.” (Informação verbal, 2025).

A diferença entre a percepção comunitária e a informação institucional revela que o principal desafio não está apenas relacionado com o volume dos recursos disponibilizados, mas também com os processos de comunicação, transparência e participação na definição das prioridades de aplicação dos fundos. Os resultados sugerem que a comunidade possui participação limitada no acompanhamento da gestão destes recursos, contribuindo para a percepção de distanciamento entre as instituições responsáveis pela conservação e as populações beneficiárias.

Como afirmou um líder comunitário: “nós só ficamos a saber das decisões quando já estão feitas. Nunca nos perguntam nem nos explicam antes. Como podemos participar assim?” (Informação verbal, 2026).

Este relato evidencia que a existência formal de mecanismos de benefício económico não garante automaticamente uma participação efetiva. Conforme defendem Armitage *et al.* (2018) e Borrini-Feyerabend *et al.* (2021), os modelos de cogestão requerem não apenas a distribuição de benefícios, mas também o envolvimento dos atores locais nos processos de decisão, o acesso à informação e a capacidade de influenciar as ações de gestão.

No caso de Gueveza, os resultados indicam que a principal lacuna associada ao mecanismo dos 20% das receitas reside na fraca articulação entre o benefício económico e os processos participativos comunitários. Embora estes recursos representem uma oportunidade para fortalecer a relação entre conservação e desenvolvimento local, a sua contribuição para a cogestão permanece limitada quando as comunidades não participam plenamente na definição das prioridades, no acompanhamento da aplicação dos fundos e na avaliação dos resultados alcançados.

Deste modo, o fortalecimento da participação comunitária no PNAM exige não apenas a continuidade dos mecanismos de repartição dos benefícios, mas também o reforço da transparência institucional, a capacitação dos CGCs e a criação de espaços permanentes de diálogo entre a administração do parque e as comunidades locais. Assim, os 20% das receitas poderão assumir um papel mais efetivo como instrumento de incentivo à conservação e de promoção da justiça social nas zonas tampão contribuindo para a boa governação das áreas de conservação que pressupõem processos de decisão transparentes, inclusivos e responsáveis, nos quais os diferentes atores tenham oportunidade de participar e exercer influência sobre as decisões que afetam os seus interesses (Lockwood, 2010).

Perspetivas e caminhos para o fortalecimento da cogestão

Os resultados obtidos na comunidade de Gueveza demonstram que o fortalecimento da cogestão no PNAM exige mais do que a existência formal de mecanismos participativos. As limitações identificadas no funcionamento dos CGCs, na comunicação institucional, na repartição dos benefícios económicos e na gestão dos conflitos homem-fauna bravia evidenciam a necessidade de aperfeiçoar os

processos de articulação entre as comunidades locais e as instituições responsáveis pela gestão da área de conservação.

A cogestão pressupõe uma relação baseada na partilha de responsabilidades, autoridade e conhecimentos entre os diferentes atores envolvidos na gestão dos recursos naturais. Contudo, conforme argumentam Berkes (2018) e Armitage *et al.* (2018), a existência de estruturas participativas apenas produz resultados efetivos quando acompanhada por relações de confiança, aprendizagem conjunta, reconhecimento das capacidades locais e mecanismos que permitam às comunidades influenciar os processos de tomada de decisão.

Neste sentido, os resultados da pesquisa indicam que a participação comunitária em Gueveza ainda se encontra limitada por fatores institucionais que reduzem a capacidade da população local de participar de forma ativa na governação do PNAM. Embora existam canais formais de comunicação entre a comunidade e a administração do parque, estes mecanismos apresentam ainda fragilidades relacionadas com a autonomia dos representantes comunitários, a circulação de informação e a capacidade de resposta às preocupações locais.

Segundo o administrador do PNAM, “existem iniciativas direcionadas ao desenvolvimento comunitário, incluindo bolsas de estudo, formação técnico-profissional para jovens e introdução de fogões melhorados, consideradas ações importantes para contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades residentes e para a redução da pressão sobre os recursos naturais.” (Informação verbal, 2025).

Entretanto, os resultados obtidos junto da comunidade demonstram que estas iniciativas ainda não são suficientes para responder à complexidade dos desafios existentes na zona tampão, particularmente no que se refere aos conflitos com a fauna bravia, ao acesso aos benefícios da conservação e à participação nos processos de tomada de decisão. Esta diferença entre a perspectiva institucional e a percepção comunitária evidencia a necessidade de fortalecer os mecanismos de comunicação, transparência e envolvimento das populações locais na definição das prioridades de intervenção.

Um dos principais caminhos identificados para o fortalecimento da cogestão refere-se ao reforço dos CGCs. Embora estas estruturas representem importantes instrumentos de ligação entre a comunidade e a administração do parque, os resultados demonstraram limitações relacionadas com a reduzida autonomia, capacidade técnica e influência nos processos decisórios estratégicos. Estudos realizados em áreas de conservação moçambicanas indicam igualmente que a criação de estruturas comunitárias formais não garante automaticamente uma participação efetiva, sendo necessário assegurar recursos, capacitação e reconhecimento institucional para que estas funcionem como espaços reais de governação partilhada (Oliveira; Otsuki; Mubai, 2021).

Assim, a capacitação contínua dos membros dos CGCs em matérias relacionadas com governação ambiental, gestão participativa, monitoria dos recursos naturais, comunicação institucional e resolução de conflitos constitui uma medida fundamental para transformar estas estruturas em representantes comunitários mais ativos e capazes de participar nos processos de cogestão.

Outro aspeto central identificado refere-se à necessidade de fortalecer as estratégias de gestão dos conflitos homem-fauna bravia. Os resultados demonstram que os danos provocados pelos animais, especialmente a destruição das machambas pelos elefantes, constituem uma das principais fontes de insatisfação comunitária. Deste modo, para além das medidas técnicas implementadas pelo parque, torna-se

necessário promover mecanismos participativos de prevenção, comunicação e resposta aos conflitos, incorporando também os conhecimentos e experiências das comunidades afetadas (Berkes, 2018; Oliveira; Otsuki; Mubai, 2021; Jumá; Azevedo; Remane, 2026).

A melhoria da transparência na gestão dos benefícios económicos provenientes da conservação constitui igualmente uma condição essencial para consolidar a confiança entre a comunidade e a administração do PNAM. Os resultados indicam que a insatisfação comunitária não está associada apenas ao valor dos recursos financeiros disponibilizados através dos 20% das receitas, mas também à reduzida participação das comunidades na definição das prioridades de utilização e ao limitado acesso à informação sobre a gestão destes recursos.

Neste contexto, a realização regular de encontros comunitários, a prestação de contas sobre a utilização dos benefícios, o fortalecimento do papel dos CGCs e a criação de espaços permanentes de diálogo podem contribuir para melhorar a legitimidade dos mecanismos participativos e promover maior corresponsabilização na gestão da área protegida.

Deste modo, a experiência da comunidade de Gueveza demonstra que a consolidação da cogestão no PNAM depende da construção de relações institucionais mais equilibradas, nas quais as comunidades locais sejam reconhecidas não apenas como beneficiárias das ações de conservação ou populações afetadas pelos impactos da proteção da biodiversidade, mas como parceiros legítimos na governação dos recursos naturais.

Assim, a sustentabilidade da conservação no PNAM está associada à capacidade de conciliar os objetivos ecológicos da proteção da biodiversidade com a justiça social, a participação comunitária e a melhoria das condições de vida das populações residentes na zona tampão.

Considerações finais

O presente estudo analisou a participação comunitária na gestão da zona tampão do PNAM, tendo como unidade de análise a comunidade de Gueveza. A investigação demonstrou que, embora o quadro jurídico e institucional moçambicano reconheça as comunidades locais como parceiras fundamentais na conservação da biodiversidade, persistem desafios significativos entre os princípios formais da cogestão e a sua operacionalização prática no contexto estudado.

Os resultados evidenciaram que os mecanismos institucionais existentes, particularmente os CGCs, constituem importantes instrumentos de aproximação entre as comunidades locais e a administração do parque. Contudo, a sua atuação permanece condicionada pela reduzida autonomia, limitada capacidade de intervenção e participação pouco expressiva nos processos de tomada de decisão. Na perceção dos participantes, os CGCs funcionam predominantemente como canais de transmissão de informação e encaminhamento das preocupações comunitárias, sem disporem de condições suficientes para influenciar diretamente as decisões relacionadas com os principais desafios locais.

A pesquisa revelou igualmente que a participação comunitária em Gueveza apresenta características predominantemente consultivas, uma vez que, apesar da existência de espaços formais de diálogo, a comunidade continua a exercer influência limitada sobre a definição das prioridades de gestão da área de conservação. Esta realidade evidencia a necessidade de fortalecer os mecanismos de cogestão, promovendo maior partilha de responsabilidades, acesso à informação, valorização

dos conhecimentos locais e participação efetiva das comunidades nos processos decisórios.

No que concerne aos conflitos homem-fauna bravia, os resultados demonstraram que estes constituem um dos principais fatores de insatisfação comunitária em relação à conservação. A destruição das machambas, as perdas agrícolas e a percepção de insuficiência das medidas de mitigação contribuem para o enfraquecimento da relação de confiança entre a comunidade e as instituições responsáveis pela gestão do PNAM. Assim, a sustentabilidade da conservação depende não apenas da proteção das espécies e dos ecossistemas, mas também da capacidade institucional de reduzir os custos sociais e económicos suportados pelas populações residentes.

Relativamente à repartição dos benefícios económicos provenientes da conservação, verificou-se que, apesar do conhecimento comunitário sobre o mecanismo dos 20% das receitas das áreas de conservação, persistem limitações relacionadas com a comunicação, transparência e participação da comunidade na definição das prioridades de utilização destes recursos. Desta forma, a efetividade da repartição dos benefícios não depende exclusivamente da existência do mecanismo legal, mas também da garantia de processos participativos, prestação de contas e envolvimento comunitário na gestão dos recursos disponibilizados.

Deste modo, conclui-se que o principal desafio da cogestão no PNAM não reside na ausência de instrumentos legais ou estruturas participativas, mas na necessidade de fortalecer a sua implementação prática. Para tal, torna-se fundamental reforçar a capacidade dos CGCs, melhorar os mecanismos de comunicação entre a administração do parque e as comunidades, assegurar maior transparência na gestão dos benefícios da conservação e criar espaços permanentes de diálogo, negociação e tomada de decisão partilhada.

Assim, o caso da comunidade de Gueveza demonstra que a conservação da biodiversidade em áreas protegidas depende da construção de relações institucionais mais equilibradas, nas quais as comunidades locais sejam reconhecidas não apenas como beneficiárias das ações de conservação ou populações afetadas pelos impactos da proteção ambiental, mas como atores legítimos e participantes ativos na governação dos recursos naturais. O fortalecimento da cogestão constitui, portanto, uma condição essencial para promover modelos de conservação mais inclusivos, socialmente legítimos e sustentáveis no contexto moçambicano.

Referências

ADAMS, William M.; HULME, David. If community conservation is the answer in Africa, what is the question? **Oryx**, v. 35, n. 3, p. 193-200, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1046/j.1365-3008.2001.00183.x>.

ANAC (Administração Nacional das Áreas de Conservação). **Plano Estratégico da Administração Nacional das Áreas de Conservação 2015–2024**. Maputo: ANAC, 2015.

ANAC (Administração Nacional das Áreas de Conservação). **Relatório de gestão das áreas de conservação em Moçambique**. Maputo: ANAC, 2024.

ARNSTEIN, Sherry R. A ladder of citizen participation. **Journal of the American Institute of Planners**, v. 35, n. 4, p. 216-224, 1969. DOI: <https://doi.org/10.1080/01944366908977225>.

ARMITAGE, Derek; DZYUNDZYAK, Angela; BAIRD, Julia; BODIN, Örjan; PLUMMER, Ryan; SCHULTZ, Lisen. An approach to assess learning conditions, effects and outcomes in environmental governance. **Environmental Policy and Governance**, v. 28, n. 1, p. 3-14, 2018. DOI: 10.1002/eet.1781.

AZEVEDO, Sérgio Abílio; NHAMUSSUA, Remígio Rangel; CIPRIANO, Erikson Leudério; MOMADE, Tuaifa Assane. Level of involvement of local communities in the management of the conservation area of the Chipanje Chetu Program in Niassa, Mozambique. **Floresta**, v. 54, n. 1, e94018, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5380/rf.v54i1.94018>.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BERKES, Fikret. Evolution of co-management: role of knowledge generation, bridging organizations and social learning. **Journal of Environmental Management**, v. 90, n. 5, p. 1692-1702, 2009. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jenvman.2008.12.001>.

BERKES, Fikret. **Sacred ecology**. 4. ed. New York: Routledge, 2018.

BORRINI-FEYERABEND, Grazia et al. **Governance of protected areas: from understanding to action**. Gland: IUCN, 2013.

CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY (CBD). **Kunming-Montreal Global Biodiversity Framework**. Montreal: CBD, 2022.

CRESWELL, John W.; POTH, Cheryl N. **Qualitative inquiry and research design: choosing among five approaches**. 5. ed. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2023.

FLICK, Uwe. **An introduction to qualitative research**. 6. ed. London: SAGE Publications, 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

GUAMBA, José Manuel Elija. Management of conservation areas with participation of communities in Mozambique. **International Journal of Research - GRANTHAALAYAH**, v.9,n.1,p.189-201,2021.DOI: <https://doi.org/10.29121/granthaalayah.v9.i1.2021.2990>.

HUBER, Jule Marie; NEWIG, Jens; LOOS, Jacqueline. Participation in protected area governance: a systematic case survey of the evidence on ecological and social outcomes. **Journal of Environmental Management**, v. 336, p. 117593, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jenvman.2023.117593>.

INE (Instituto Nacional de Estatística). **IV Recenseamento Geral da População e Habitação 2017: resultados definitivos**. Maputo: INE, 2019.

JUMÁ, Mirza Mussagy Fajalbay; AZEVEDO, Hélsio Amiro Motany De Albuquerque; REMANE, Mussá Abdul. Gestão de conflitos homem-fauna bravia nas áreas de conservação em Moçambique: caso do Parque Nacional de Maputo. **Revista Sítio Novo**, Palmas, v. 10, p. e1995, 2026. DOI: 10.47236/2594-7036.2026.v10.1995. Disponível em: <https://sitionovo.ifto.edu.br/index.php/sitionovo/article/view/1995>.

LOCKWOOD, Michael. Good governance for terrestrial protected areas: a framework, principles and performance outcomes. **Journal of Environmental Management**, v. 91, n. 3, p. 754-766, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jenvman.2009.10.005>.

MACAMO, Célia da Conceição Felisberto et al. Mangrove community-based management in Eastern Africa: experiences from rural Mozambique. **Frontiers in Marine Science**, v. 11, 2024. DOI: <https://doi.org/10.3389/fmars.2024.1337678>.

MOÇAMBIQUE. **Lei n.º 16/2014, de 20 de Junho. Lei da Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica**. Boletim da República, I Série, n.º 49. Maputo, 2014.

MOÇAMBIQUE. **Lei n.º 5/2017, de 11 de Maio. Altera e republica a Lei da Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica**. Boletim da República, I Série, n.º 73. Maputo, 2017.

MOÇAMBIQUE. **Decreto n.º 89/2017, de 29 de Dezembro. Regulamento da Lei da Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica**. Boletim da República, I Série, n.º 203. Maputo, 2017.

MUCHAPONDWA, Edwin; NTULI, Herbert. Managing trade-offs between communities' welfare and nature conservation: the case of wildlife management systems in and outside protected areas in Africa. **Annual Review of Resource Economics**, v. 16, p. 143-166, 2024. DOI: 10.1146/annurev-resource-101623-103802.

MORGAN, Hannah. Conducting a qualitative document analysis. **The Qualitative Report**, v. 27, n. 1, p. 64-77, 2022. DOI: <https://doi.org/10.46743/2160-3715/2022.5044>.

NHACHUNGUE, Fátima G. Mecanismos de participação das comunidades na gestão da Reserva Especial do Niassa. **Momentum**, v. 20, n. 20, p. 195-213, 2022. DOI: <https://doi.org/10.17648/1678-0795.momentum-v20n20-368>.

OLIVEIRA, Esperança Rui Colua de; OTSUKI, Kei; MUBAI, Marlino Eugenio. Tackling challenges for co-management of natural resources: the community council in Limpopo National Park, Mozambique. **Development in Practice**, v. 31, n. 5, p. 707-713, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1080/09614524.2021.1898547>.

OSTROM, Elinor. **Governing the commons: the evolution of institutions for collective action**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

PEREIRA, Joana Gomes; SANTOS, Maria J.; ROSALINO, Luís Miguel. Role of local communities in the social network of protected area management. **Conservation Science and Practice**, v. 4, n. 5, e12664, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1111/csp2.12664>.

PRETTY, Jules. Participatory learning for sustainable agriculture. **World Development**, v. 23, n. 8, p. 1247-1263, 1995.

REED, Mark S. et al. A theory of participation: what makes stakeholder and public engagement in environmental management work? **Restoration Ecology**, v. 26, supl. 1, p. S7-S17, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1111/rec.12541>.

YIN, Robert K. **Case study research and applications: design and methods**. 6. ed. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2018.

Agradecimentos

Agradeço ao administrador do PNAM pela orientação prestada durante a realização desta pesquisa. Agradeço também aos membros da Comunidade de Gueveza que, direta ou indiretamente, colaboraram e contribuíram para a concretização deste trabalho.

Informações complementares

Descrição		Declaração
Financiamento		Não se aplica.
Aprovação ética		Não se aplica.
Conflito de interesses		Não há.
Disponibilidade dos dados de pesquisa subjacentes		O trabalho não é um <i>preprint</i> e os conteúdos subjacentes ao texto do artigo já estão disponíveis.
Uso de Inteligência Artificial		Não há.
CrediT	Evenilde Lina Macuvule	Funções: conceitualização, análise formal, investigação, escrita - rascunho original e escrita - revisão e edição.

Avaliadores: Dra. Ana Catarina Alves Coutinho* (Universidade Federal do Maranhão, Santana do Maranhão, Maranhão, Brasil) e Dr. Aristides Faria Lopes dos Santos** (Instituto Federal de São Paulo, Cubatão, São Paulo, Brasil).

Revisor do texto em português: Marco Aurélio Mello.

Revisora do texto em inglês: Patrícia Luciano de Farias Teixeira Vidal.

Revisora do texto em espanhol: Graziani França Claudino de Anicézio.

Como citar (ABNT):

MACUVULE, Evenilde Lina. Participação comunitária na gestão das áreas de conservação: estudo de caso do Parque Nacional de Maputo. **Revista Sítio Novo**, Palmas, v. 10, p. e2241, 2026. DOI: 10.47236/2594-7036.2026.v10.2241. Disponível em: <https://sitionovo.ifto.edu.br/index.php/sitionovo/article/view/2241>.

* Optou pela avaliação aberta e autorizou somente a divulgação da identidade como avaliador no trabalho publicado.

** Optou pela avaliação aberta e autorizou a divulgação da identidade no trabalho publicado e do parecer na página da Revista.